



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.110, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Republicação

(Texto compilado com as alterações promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 6.787/2023)

Nomina membros integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 194/2014, que institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022, que transforma o Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição em Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO os Editais GP.TRT4 nºs 12, 13, 14 e 15/2022, que disciplinam os processos de inscrições e de eleições de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para integrarem o referido colegiado;

CONSIDERANDO o resultado das eleições diretas destinadas ao preenchimento das vagas previstas nas alíneas "c" dos incisos II e III do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno, na sessão extraordinária ocorrida em 12 de dezembro de 2022, relativamente às indicações e escolhas de magistrados(as) e de servidores(as), previstas nas alíneas "a" e "b" dos incisos II e III, assim como as indicações para preenchimento completo das vagas de eleição previstas nas alíneas "c" dos incisos II e III, todos do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do artigo 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 249/2020 e 5208/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com mandato de dois anos, no período de 26.01.2023 a 26.01.2025:

Membros Titulares

- Juíza ADRIANA MOURA FONTOURA (inciso II, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Juíza SIMONE MOREIRA OLIVEIRA PAESE (inciso II, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Juiz EDUARDO DUARTE ELYSEU (inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Juíza ADRIANA SEELIG GONÇALVES (inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Servidor FULVIO BERWANGER AMADOR (inciso III, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Servidor JOÃO CARLOS GIROTTO (inciso III, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Servidor GONÇALO LAUTERT MORETTO (inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Servidora FERNANDA TABORDA MAIER SILVA (inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022).

Membros Suplentes

- Juiz MAURICIO SCHMIDT BASTOS (suplente – inciso II, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Juíza ELIZABETH BACIN HERMES (suplente – inciso II, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- Juiz EDENIR BARBOSA DOMINGOS (suplente – inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Juíza SIMONE SILVA RUAS (suplente – inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Servidor JOSÉ AMÉRICO ILHA DE QUADROS (suplente – inciso III, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Servidor FÁBIO ALVES DOS SANTOS (suplente – inciso III, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Servidor CLAUDIO RENATO DE AZEVEDO (suplente – inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- Servidora DANIELLA ANTANAVICIUS FERNANDES SOUZA (suplente – inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022).

Art. 1º-A Nominar a magistrada e o servidor indicados, respectivamente, pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV) e pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul (Sintrajufe RS), para participarem nas reuniões da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma prevista no § 1º do artigo 11 da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022: [\(acrescentado pela Portaria GP.TRT4 nº 6.787/2023\)](#)

- Juíza CAROLINA SANTOS COSTA
- Servidor EDUARDO GUTERRES FELIN

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 3.625/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26.01.2023.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS